

Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo

Ano IX - nº 75



Comenda Notarial e Registral

A homenagem e o reconhecimento à
contribuição de três personalidades
públicas ao extrajudicial

DEPUTADO
MARCELO SANTOS

Rogério Lugon Valadão,
presidente do IEPTB-ES



DESEMBARGADOR
CARLOS SIMÕES FONSECA

Marcio Romaguera,
presidente do Sinoreg-ES



DESEMBARGADOR
FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA

Helvécio Duia Castello,
presidente da Anoreg-ES

QUALIDADE

Quatro cartórios capixabas
entre os melhores do Brasil
no PQTA 2023

RECORDE

Divórcios crescem pelo
terceiro ano seguido
após a pandemia

INTERNACIONAL

Tabeliãs capixabas integram
Comissão Internacional do
Notariado

SIMPÓSIO

Maior evento do
extrajudicial capixaba terá
nova edição em 2024

DESTAQUE

Sinoreg-ES é o terceiro
sindicato mais eficiente
do país no extrajudicial

6

NOTAS

110ª plenária da Comissão de Assuntos Americanos, em Brasília, no Distrito Federal, teve a participação de três tabeliães capixabas na Comissão de Assuntos Americanos do Notariado e União Internacional do Notariado



8

REGISTRO DE IMÓVEIS

Corregedoria Nacional de Justiça regulamenta adjudicação compulsória extrajudicial, possibilitando processo mais simples, rápido e barato



12

REGISTRO CIVIL E NOTAS

Divórcios mais fáceis, rápidos e baratos nos cartórios capixabas fazem número bater recorde e ultrapassar 12 mil em 2023

16

ALES

Assembleia Legislativa do Espírito Santo é modelo de inovação e transparência no Brasil, com gestão eficiente e inclusiva

10 DESTAQUE

A Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) concedeu ao Sinoreg-ES o Prêmio Sindicato Destaque por suas ações e projetos em 2023



Fabiana Aurich, primeira vice-presidente; Marcio Romaguera, presidente, e Gerusa Ronconi, suplente da diretoria de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, no evento de premiação

14

COMENDA

Deputado estadual Marcelo Santos e os desembargadores Fábio Clem de Oliveira e Carlos Simões Fonseca são homenageados com a Comenda Notarial e Registral



18 ▶ SIMPÓSIO

Quinta edição contou com 19 palestrantes de renome nacional, abrangendo todas as especialidades do extrajudicial



20 ▲ PQTA

Quatro cartórios capixabas conquistaram o selo Diamante, honraria máxima do Prêmio de Qualidade Total Anoreg 2023



22 ▲ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registradora capixaba, Camila do Valle, do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra-ES e membro do Conselho Diretor do IRTDPJ ES, é homenageada nos 35 anos do IRTDPJ Brasil

24 ▶ PROTESTO

Lei Federal nº 12.767/2012 acrescentou o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/97, prevendo que as certidões de dívida ativa são passíveis de protesto



27 ▲ ARTIGO

Flaviano Galhardo e José Renato Nalini
A importância da advocacia extrajudicial para desafogar o Judiciário

A Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo é uma publicação trimestral do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registraes do país, juizes, advogados, Ministério Público e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, 81 - Bento Ferreira - Vitória (ES) - Cep: 29050-653 **Fone:** (27) 3314-5111 / 99686-8140 **Site:** www.sinoreg-es.org.br

Presidente

Marcio Oliva Romaguera

1º vice-presidente

Fabiana Aurich

2º vice-presidente

Marisa de Deus Amado

1º secretário

Jullius Cesar Wyatt

2º secretário

André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

1º tesoureiro

Marcelo Pessoa Cavalcante

2º tesoureira

Larissa Dalla de Oliveira Simões

Diretor de Relações Institucionais

Luiz Claudio da Rocha

Diretor de Registro de Imóveis

Helvécio Duia Castello

Diretora de Protesto de Títulos

Kênia Mara Felipetto Malta Valadares

Diretor de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

Rodrigo Sarlo Antonio

Diretora de Tabelionato de Notas

Carolina Romano Brocco Tardin

Diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais

Thamyres Loiola Silva Vieira

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Domingos Matias Andreo

Rogério Lugon Valladão

Márcio Valory Silveira

Suplentes

Marla Dayane Silva Camilo

Willian Ribeiro Beraldo

Magali Patrícia Soares de Oliveira Beraldo

Conselho editorial da revista:

Diretoria do Sinoreg-ES

Ano IX - Número 75

Maio, Junho e Julho

Jornalista responsável, redação e edição:

Wellington Nunes Jevaux

Projeto gráfico e diagramação:

Denise Zambelli

Revisão: Andréia Pegoretti

Sugestões de artigos e matérias:

elaine@sinoreg-es.org.br

(27) 3314-5111 / 99686-8140

Produção editorial

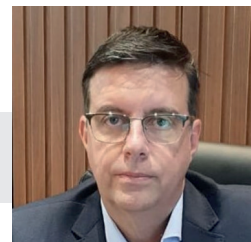
W Comunica / wcomunica.com.br

(27) 99989-8557

**REVISTA DE DIREITO NOTARIAL
E REGISTRAL DO ESPÍRITO SANTO**

Diretoria do Sinoreg-ES

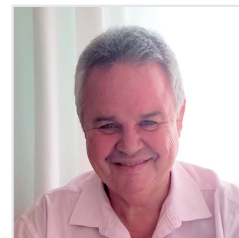
Marcio Oliva Romaguera
Presidente



Fabiana Aurich,
1ª vice-presidente do Sinoreg-ES



Marisa de Deus Amado,
2ª vice-presidente do Sinoreg-ES



Jullius Cesar Wyatt,
1º secretário do Sinoreg-ES



André Arruda Lobato Rodrigues Carmo,
2º secretário do Sinoreg-ES



Marcelo Pessoa Cavalcante,
1º tesoureiro do Sinoreg-ES



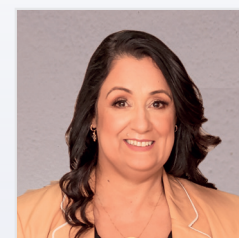
Larissa Dalla de Oliveira Simões,
2ª tesoureira do Sinoreg-ES



Luiz Claudio da Rocha,
diretor de Relações Institucionais do Sinoreg-ES



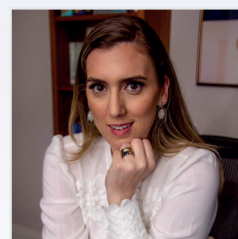
Helvécio Duia Castello,
diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES



Kenia Mara Felipetto Malta Valadares,
diretora de Protesto de Títulos do Sinoreg-ES



Rodrigo Sarlo Antonio,
diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis e Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES



Carolina Romano Brocco Tardin,
diretora de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES



Thamyres Loiola Silva Vieira,
diretora do Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES

Rodrigo Grobério Borba,
advogado do Sinoreg-ES



Editorial

Um primeiro ano de aprendizado, trabalho e realizações

Chegamos ao final do primeiro ano de trabalho da nova diretoria eleita para o biênio de 2023/2024. Trata-se de uma diretoria híbrida, que conseguiu reunir delegatários da gestão anterior e novos integrantes, notários e registradores, novatos e experientes, da capital e do interior, de grandes e pequenos cartórios, assegurando a indispensável representatividade e, acima de tudo e em primeiro lugar, a união de toda a classe.

Estamos felizes pelo que conseguimos avançar neste ano, mas sabemos que em 2024 teremos desafios ainda maiores e mais complexos, só possíveis de serem superados com novas entregas, respeito às diferenças, empatia e muita compreensão entre todos.

A premiação de Sindicato Destaque, recebida da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), pelas ações e projetos realizados em 2023 no âmbito dos eixos da Comunicação e Relacionamento, Defesa de Interesses, Negociação Coletiva, Prestação de Serviços e Gestão Interna, é uma indicação importante de que estamos no caminho certo. Mas sabemos que o reconhecimento mais preponderante envolve a satisfação dos sindicalizados e o atendimento às suas demandas, o que é sempre a prioridade de todos da diretoria, em todos os dias do ano.

Nesta edição, concentramos temas bastante diversificados, igualmente relevantes e interessantes para todos. Enfatizamos, em especial, o evento de entrega da Comenda Notarial e Registral de 2023, promovido a cada dois anos pelo Sinoreg-ES e por três entidades do extrajudicial com seções no Espírito Santo, que são o Colégio Notarial do Brasil - CNB/ES, o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB-ES e a Associação dos Notários e Registradores - Anoreg-ES. Um esforço que todos empreendemos com muita satisfação neste ano para reconhecer a destacada contribuição de três personalidades públicas ao extrajudicial: o deputado estadual Marcelo Santos, presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), e os desembargadores Fábio Clem de Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES, e Carlos Simões Fonseca, corregedor-geral de Justiça.

Nas páginas destinadas a cada uma das especialidades dos cartórios, são abordados temas diversos e representativos para cada uma das esferas do extrajudicial e para os usuários dos serviços do sistema cartório em todo o Espírito Santo. O objetivo é divulgar os mais diferentes serviços prestados para facilitar o acesso e o uso pela população.

Uma ótima leitura e um ano novo de muita paz e felicidade!



Marcio Oliva Romaguera

Presidente



Carolina Romano Broco (de blusa branca), diretora de Notas do Sinoreg-ES, com integrantes da Comissão de Direitos Sucessórios

Tabeliãs capixabas integram Comissão de Assuntos Americanos do Notariado e União Internacional do Notariado

Carolina Romano e Marla Camilo compuseram a delegação do Brasil nos debates da Comissão de Assuntos Americanos do Direito Notarial, e Fabiana Aurich participou do encontro da União Internacional do Notariado

D

os dias 6 a 8 de novembro, foi realizada a 110ª plenária da Comissão de Assuntos Americanos, em Brasília, no Distrito Federal. A comissão debate temas do interesse dos países membros, buscando uma uniformidade na legislação e a integração das nações nos assuntos relacionados ao Direito Notarial.

O Notariado está presente em mais de 90 países, incluindo os americanos, europeus e asiáticos. A atuação da União Internacional do Notariado (UINL) dá-se por continentes. O Brasil tem suas delegações nas Comissões Americanas (CAAm). Entre os dez tabeliãs brasileiros que as integram, há duas tabeliãs do Espírito Santo: Carolina Romano Broco, diretora de Notas do Sinoreg-ES, que representa na Comissão de Direitos Sucessórios; e Marla Camilo, componente do Conselho Fiscal do

Sinoreg e representante brasileira na Comissão de Integração e Tratados.

“Na Comissão de Direitos Sucessórios, debatemos quatro eixos centrais, sendo que três foram aprovados, com indicação de uma normativa pela comissão americana, buscando a unificação dos temas: a) testemunhas nos testamentos públicos; b) requisitos para a realização de atos, notadamente os testamentos, que envolvam pessoas idosas; c) forma de cumprimento do testamento público. Os debates foram muito frutíferos e ampliaram os horizontes, buscando explorar as vivências internacionais para aprimoramento das regras internas, o que é de suma importância na busca por um constante aprimora-



Fabiana Aurich, primeira vice-presidente do Sinoreg-ES, integrou os debates da União Internacional do Notariado

mento das atividades notariais”, relata Carolina Romano.

Já a União Internacional conta com uma representante do Espírito Santo, a vice-presidente do Sinoreg-ES, Fabiana Aurich. O en-



Marla Camilo (ao centro, de blusa vermelha) em foto com integrantes da Comissão de Integração e Tratados

contro ocorreu nos dias 8 e 9 de novembro, também em Brasília. Na Comissão de Deontologia, Fabiana participou dos debates sobre a ética do notário e sua responsabilidade social.

ENCONTRO MUNDIAL DO NOTARIADO

Dos dias 8 a 10 de novembro, foram realizados o Encontro Mundial do notariado e o XXV Congresso Notarial Brasileiro, que reuniram tabeliães de notas de 92 países adeptos do modelo do Notariado latino, o mesmo praticado no Brasil. Durante cinco dias, foram discutidos os

principais temas internacionais relacionados à atividade notarial, abrangendo os avanços e soluções para o notariado digital em todo o mundo.

Promovido pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), em parceria com a União Internacional do Notariado Latino (UINL) e a Comissão de Assuntos Americanos (CAAm), o Encontro contou com a realização de quatro eventos internacionais e mais três projetos especialmente desenvolvidos para essa oportunidade.

Representantes do notariado brasileiro apresentaram as novas funcionalidades da plataforma e-Notariado, desde

sua implementação inicial até os desenvolvimentos mais recentes. Também foram focos de discussão as diversas soluções digitais e estratégias, os avanços tecnológicos e a desjudicialização, entre outros temas atuais relacionados à área.

A presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, Giselle Oliveira de Barros, destaca o potencial do evento para a classe, que, com os avanços tecnológicos, passou a praticar atos notariais eletronicamente, sempre garantindo a segurança jurídica nas relações pessoais e patrimoniais.

O presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, que participou do Encontro durante os três dias, ressaltou o fortalecimento do notariado em todo o mundo. “O extrajudicial cresce e se desenvolve em todos os países que adotam o modelo do notariado latino, com benefícios também crescentes para o Judiciário e a população desses diferentes países. É animador e muito estimulante para todos os que participam dessa realidade”, defende Marcio.

Fonte: Assessoria de comunicação CNB/CF e Sinoreg-ES



Na primeira foto à esquerda: Marcio Romaguera, presidente do Sinoreg, que participou do Encontro Mundial do Notariado, com Carolina Romano. Na segunda foto: Carolina Romano e Fabiana Aurich com Sophie Helene Rodrigues Porto, suplente da diretoria de Registro Civil do Sinoreg-ES



Corregedoria Nacional regulamenta **adjudicação compulsória de imóveis** por cartórios

Nova medida desjudicializadora possibilita um processo mais simples, rápido e célere, além de menos oneroso para o cidadão

A

Corregedoria Nacional de Justiça publicou em setembro as diretrizes para a regulamentação da adjudicação compulsória extrajudicial. O procedi-

mento permite a transferência de um imóvel para o nome do comprador por cartório – caso o vendedor não cumpra suas obrigações contratuais – sem a necessidade de acionar a Justiça.

A inovação da adjudicação compulsória extrajudicial foi trazida pela Lei nº 14.382/2022. Antes da alteração legal, a adjudicação era feita apenas pela via judicial. Essa medida desjudicializadora

possibilita um processo mais simples, rápido e célere, além de menos oneroso para o cidadão.

Para o segundo secretário do Sinoreg-ES, André Arruda Lobato Rodrigues Carmo, também oficial de registro do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Anchieta, a medida é mais uma conquista para a sociedade no caminho da simplificação de atos por meio da via extrajudicial, desafiando o Judiciário e permitindo aos cartórios de registro de imóveis contribuir de forma muito mais rápida e barata para a vida do cidadão.

“Cada vez mais, o extrajudicial passa a assumir essas demandas possíveis de serem resolvidas por meio do sistema cartorário, com procedimentos cada vez mais modernos e ágeis. Há demandas que só o Judiciário pode apreciar, mas inúmeras outras, mais mediáveis e mais simples, podem sim migrar para o extrajudicial, com ganhos para toda a sociedade”, destaca André.

As regras para o processo de adjudicação compulsória pela via extrajudicial estão definidas no Provimento nº 150/2023 do Conselho Nacional de Justiça. Conforme o normativo, a adjudicação compulsória pode ser

“ Cada vez mais, o extrajudicial passa a assumir demandas possíveis de serem resolvidas por meio do sistema cartorário, com procedimentos cada vez mais modernos e ágeis ”

ANDRÉ ARRUDA,
segundo secretário do Sinoreg-ES



fundamentada por “quaisquer atos ou negócios jurídicos que impliquem promessa de compra e venda ou promessa de permuta, bem como as relativas a cessões ou promessas de cessão, contanto que não haja direito de arrendamento exercitável”.

O procedimento ocorre nos casos em que o vendedor recusa-se a cumprir um contrato pactuado e já quitado, ou ainda quando tenha ocorrido sua morte ou é declarada sua ausência, exista incapacidade civil ou localização incerta e desconhecida, além da ocorrência da extinção de pessoas jurídicas.

A norma também define que o requerente da regularização deve estar assistido por advogado ou defensor público, constituídos mediante procuração específica. O requerente poderá ainda cumular pedidos referentes a imóveis diversos, contanto que todos os imóveis estejam na circunscrição do mesmo ofício de registro de imóveis. Nesses casos, é preciso

haver coincidência de interessados ou legitimados, ativa e passivamente, e que essa cumulação não resulte em prejuízo ou dificuldade para o bom andamento do processo.

CÓDIGO DE NORMAS

A publicação altera o Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que reúne todos os normativos da Corregedoria Nacional referentes às serventias extrajudiciais. O Provimento nº 150/2023 traz alterações ao artigo 440 do CNN/CN/CNJ-Extra.

A definição das regras da adjudicação compulsória extrajudicial é fruto do trabalho conjunto realizado pelo Conselho Consultivo e pela Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), função exercida pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Fonte: Agência CNJ de Notícias e Sinoreg-ES



Sinoreg-ES é Destaque no 3º Prêmio Nacional da CNR

Premiação deste ano teve 11 inscritos; apenas quatro foram Destques. Sinoreg-ES subiu uma posição em relação à edição do ano passado

A

Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) concedeu ao Sinoreg-ES, no dia 1º de dezembro, o Prêmio Sindicato Destaque por suas ações e projetos realizados em 2023 no âmbito dos seguintes eixos de atuação: Comunicação e Relacionamento, Defesa de Interesses, Negociação Coletiva, Prestação de Serviços e Gestão Interna.

A premiação foi entregue pelo presidente da CNR e Anoreg/BR, Rogério Portugal Bacellar, ao presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, durante a realização do XXIII Congresso de Direito Notarial e Registral da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) e VI Conferência Nacional dos Cartórios da CNR, o maior evento nacional do setor de cartórios, ocorrido no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília (DF).

O principal objetivo da premiação, que chegou à sua terceira edição, é o fortalecimento do Sistema Sindical de Notários e Registradores por meio da promoção das melhores práticas sindicais em todo o país. O Prêmio Sindicato Destaque busca também facilitar ainda mais a interação e o alinhamento entre sindicatos, federações e CNR.

“Estamos muito orgulhosos por esta premiação, que nos estimula a trabalhar com ainda mais afinco e



Marcio Romaguera, presidente do Sinoreg-ES, com o presidente da CNR e Anoreg/BR, Rogério Portugal Bacellar, no momento da entrega do troféu do Prêmio Sindicato Destaque



Fabiana Aurich, primeira vice-presidente; Marcio Romaguera, presidente, e Gerusa Ronconi, suplente da diretoria de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, no evento de premiação

determinação pelo fortalecimento das atividades registras e notariais. O nosso foco são o aprimoramento, a união e a valorização de todos, reconhecendo a importância da diversidade e do respeito às diferenças, não medindo esforços para apoiar os mais de 300 cartórios em suas atividades diárias”, declarou Marcio Romaguera no seu agradecimento à premiação no dia do evento.

O prêmio tem também o propósito de identificar e valorizar as ações e os projetos desenvolvidos pelos sindicatos, bem como promover a troca de experiências, o aprendizado contínuo e o incentivo à realização de novas ações, com a divulgação das melhores práticas.

Pela ordem da premiação, o Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (Sinoredi-CE), vencedor das duas edições anteriores do prêmio, ficou em primeiro também este ano. Em segundo lugar, foi contemplado o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Sinoreg-MT). O terceiro lugar coube ao Sindicato dos Notários e

Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES). Por sua vez, na quarta posição, ficou o Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis), colocação ocupada pelo Sinoreg-ES na

“
Estamos muito orgulhosos por essa premiação, que nos estimula a trabalhar com ainda mais afinco e determinação pelo fortalecimento das atividades registras e notariais
 ”

MARCIO ROMAGUERA

edição do prêmio no ano passado. O Sindicato capixaba subiu, portanto, uma posição na edição de 2023.

A CNR também homenageou as demais entidades de classe par-

ticipantes da edição do prêmio neste ano: Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Sinoreg-SP), Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Goiás (Sinoreg-GO), Sindicato dos Serviços Notariais e de Registro no Estado de Amazonas (Sinoreg-AM), Sindicato dos Notários e Registradores do Distrito Federal (Sinoreg-DF), Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Pernambuco (Sinoreg-PE), Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina (Sinoreg-SC) e Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais (Sinoreg-MG).

A honraria é o reconhecimento do trabalho executado pelos sindicatos aos associados e comunidade. “A premiação recebida é o reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado por cada entidade em seus estados, valorizando a atuação e o fortalecimento sindical”, destacou Rogério Bacellar.

Fonte: Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e Sinoreg-ES



Divórcios mais fáceis, rápidos e baratos nos cartórios capixabas

Simplificação de divórcios extrajudiciais faz número ultrapassar, neste ano, um milhão no país e 12 mil no Espírito Santo

D

ados do Colégio Notarial do Brasil (CNB) mostram que, de 2007 - quando a Lei 11.441 possibilitou a oficialização da separação por meio dos cartórios - até junho deste ano, o país somava 1.025.205 processos dessa natureza, ultrapassando a marca de um milhão de divórcios extrajudiciais, ou seja, sem necessidade de um processo na Justiça. No Espírito Santo, até novembro, foram 11.420 divórcios formalizados nos cartórios capixabas, com previsão de ultrapassar os 12 mil até o final de dezembro, acima dos 11.242 registrados em todo o ano de 2022. Um recorde, se considerado apenas o período pós-pandemia, de 2021 a 2023.

A Lei determina que podem se di-

vorciar em cartório os casais sem filhos menores ou incapazes. Além disso, é necessário que não haja litígio entre os cônjuges. Na escritura pública feita pelo cartório, o casal deverá estipular questões relativas à divisão dos bens, pagamento ou dispensa de pensão alimentícia e alteração de sobrenome se um dos cônjuges tiver adotado o do outro.

Para Fabiana Aurich, tabeliã do Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Grande, em Cariacica, e primeira vice-presidente do Sinoreg-ES, a Lei veio para facilitar a oficialização do fim do casamento, para os casos mais simples e de consenso, ajudando a aliviar as contas públicas, desafogando o Judiciário, liberando as cortes locais desses processos e permitindo a priorização

de outros mais complexos. "Para os casos previstos na Lei, entre a petição do advogado e a formalização do acordo de separação por escritura, são poucos dias para a conclusão. O primeiro passo é sempre procurar um advogado ou defensor público, para quem não tem condições financeiras, a fim iniciar o processo no cartório", informa Fabiana.

Na Justiça, de acordo com o painel Estatísticas do Poder Judiciário, compilado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o tempo médio até o julgamento de processos de divórcio consensual no país é de 718 dias. Muito mais demorado e caro, em comparação com os custos menores do extrajudicial, por meio dos cartórios.

De 2007 a 2009, o número de pro-

cessos extrajudiciais beirava os 25 mil. Em 2010, começou a vigorar a Emenda Constitucional 66, que retirou os prazos para o divórcio. Antes, os casais precisavam provar que estavam separados por pelo menos um ano e meio para poderem iniciar o processo de oficialização. A mudança na Lei foi uma inovação que fez os divórcios extrajudiciais subirem consideravelmente. De 2009 para 2010, houve um aumento de 25.728 para 45.518, o que representa uma alta de 77%.

Em 2020, por causa do lockdown imposto pela pandemia, o CNJ liberou que os cartórios fizessem os atos de forma on-line, o que permanece por meio da central www.e-notariado.org.br. "Todo o processo pode ser presencial ou on-line. É uma facilidade a mais para todos", enfatiza Thamyres Loiola Silva Vieira, diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES e tabeliã do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco.

“

Para os casos previstos na Lei, entre a petição do advogado e a formalização do acordo de separação por escritura, são poucos dias para a conclusão

”

FABIANA AURICH,
1ª vice-presidente do Sinoreg-ES



“

Todo o processo pode ser presencial ou on-line. É uma facilidade a mais que agiliza e facilita para todos

”

THAMYRES LOIOLA,
diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES



DIVÓRCIOS NO BRASIL

De acordo com a última edição do relatório "Estatísticas do Registro Civil", divulgada em fevereiro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país teve, em 2021, 386.813 divórcios concedidos em primeira instância judicial ou realizados por escrituras extrajudiciais, o que representa uma elevação de 16,8% em relação a 2020 (331.185).

Os divórcios judiciais concedidos em primeira instância somaram 299.846 (77,5% do total no país). Desses, quase a metade (48,5%) foi de cônjuges com filhos menores de idade, ou seja, inabilitados para a modalidade extrajudicial.

A taxa de divórcios para cada mil pessoas de 20 anos ou mais foi de 2,49%. Em média, os homens se divorciaram com 43,6 anos; enquanto as mulheres, com 40,6 anos. O tempo médio entre a data do casamento e a da sentença ou escritura do divórcio foi de 13,6 anos.

Fontes: CNB/ Jusbrasil/ArpenBR/ Sinoreg-ES



Desembargador Fábio Clem de Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES, em seu pronunciamento no evento

Entidades homenageiam personalidades com destacadas contribuições ao extrajudicial

Comenda Notarial e Registral é concedida anualmente em evento que reúne notários, registradores e convidados

O Sinoreg-ES e as representações estaduais do Colégio Notarial do Brasil - CNB/ES, do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - IEP-TB-ES e da Associação dos Notários e Registradores do Espírito Santo - Anoreg-ES realizaram na noite de 7 de dezembro a solenidade de entrega da "Comenda Notarial e Registral do Estado do Espírito Santo". O evento, que reuniu autoridades do Poder Judiciário, notários, registradores e convidados, ocorreu no cerimonial Casa Mizzi, em Jardim da Penha, Vitória.

Foram agraciados com a comenda o deputado estadual Marcelo Santos, presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), e os desembargadores Fábio Clem de Oliveira (presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES) e Carlos Simões Fonseca (corregedor-geral de Justiça). A honraria tem por finalidade render, anualmente, homenagem de louvor e de reconheci-



Evento reuniu autoridades do Poder Judiciário, notários, registradores e convidados

mento para personalidades - notários e registradores ou não - que tenham se destacado na atividade notarial e registral ou prestado relevantes contribuições para o crescimento desses serviços, por sua atuação profissional, social, jurídica e política.

"Reconhecemos e homenageamos nesta noite três grandes personalida-

des que representam de maneira notória e destacada a parceria e o apoio entre os poderes constituídos em benefício exclusivo da população e de cada cidadão", afirmou o presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, em sua fala na abertura do evento.

Ao receber a sua comenda das mãos do presidente do IEPTB-ES,



Corregedor-geral de Justiça, desembargador Carlos Simões Fonseca, deputado Marcelo Santos e desembargador Fábio Clem de Oliveira, ao receberem suas comendas das mãos do presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, do presidente do IEPTB-ES, Rogério Lugon Valadão, e do presidente da Anoreg-ES, Helvécio Duia Castello

Rogério Lugon Valadão, o deputado Marcelo Santos sublinhou as contribuições do sistema cartorário capixaba para a população. “Recebo com muita alegria e muita honra esta homenagem. Os cartórios hoje prestam um número cada vez maior de serviços à população capixaba e, assim como na Ales, o objetivo é ajudar o Espírito Santo a crescer e se desenvolver”, enfatizou o presidente da Assembleia.

O desembargador Fábio Clem de Oliveira recebeu a comenda das mãos do presidente da Anoreg-ES, Helvécio Duia Castello. Em seu agradecimento, o presidente do TJES citou a sua proximidade com o extrajudicial por meio do seu pai, que exerceu atividade no extrajudicial. “Recebo esta homenagem em nome do meu pai, que foi tabelião. Sinto-me muito honrado e feliz. Tenho uma grande atenção e dedicação ao extrajudicial e sempre estudei com afinco a legislação que rege a atividade. Agradeço a todos os

presidentes das entidades notárias e registras”, frisou.

Coube a Marcio Romaguera a entrega da comenda ao desembargador Carlos Simões Fonseca, que agradeceu em nome dele e de toda a equipe da Corregedoria. “Quero compartilhar esta comenda com toda a minha equipe de corregedores e funcionários. Tudo o que conseguimos fazer só foi possível com o trabalho em equipe. Fizemos uma grande e intensa peregrinação pelos cartórios em todo o Estado, contando sempre com grupos de apoio e com os dirigentes das entidades notariais e registras para o aperfeiçoamento do extrajudicial. Com o diálogo e as sugestões de todos, construímos um caminho do qual hoje podemos nos orgulhar. Muito obrigado a todos pela oportunidade de aprendizado e de poder também contribuir”, disse o corregedor-geral de Justiça.

“

Reconhecemos e homenageamos três grandes personalidades que representam de maneira notória e destacada a parceria e o apoio entre os poderes constituídos em benefício exclusivo da população e de cada cidadão

”

MARCIO ROMAGUERA,
presidente do Sinoreg-ES



Diretores do Sinoreg-ES, presidentes de entidades do extrajudicial e tabeliães e registradores, em foto do evento



Assembleia Legislativa do Espírito Santo: eficiência, produtividade e inovação em destaque

Pioneira na digitalização e referência em transparência, a Ales se destaca por sua gestão eficiente e inclusiva, cada vez mais próxima do cidadão capixaba

A

Assembleia Legislativa do Espírito Santo é modelo de eficiência, inovação e transparência no Brasil. Sob o comando do deputado estadual Marcelo Santos, o Poder Legislativo capixaba prepara-se para mais um desafio. Um planejamento estratégico está sendo elaborado pelo conjunto dos parlamentares para garantir uma prestação de serviço ainda mais eficiente ao capixaba.

“Planejamento é fundamental em

nossas vidas, seja em casa, seja no trabalho, que, para nós, é na Assembleia. A gestão eficiente e a implementação de políticas públicas de qualidade são fundamentais para o progresso de qualquer Estado. Como presidente da Assembleia, temos o compromisso sólido com esses princípios. Com o planejamento estratégico, envolvendo todos os deputados estaduais, queremos aprimorar ainda mais a transparência na prestação de serviços ao povo capixaba”, ressalta Marcelo Santos.

O planejamento estratégico da Ales é uma iniciativa pioneira que estabelece metas e prazos para que a Casa alcance ainda mais eficiência na prestação de serviços e na proposição de políticas públicas de qualidade. Esse esforço visa a garantir resultados cada vez mais positivos para os capixabas, de Norte a Sul do Estado.

O compromisso da Assembleia Legislativa do Espírito Santo em promover um planejamento estratégico sólido e envolver todos os par-

lamentares na busca por eficiência e transparência é uma demonstração clara do comprometimento em servir o povo capixaba e fortalecer a gestão pública. Com essa abordagem, o Espírito Santo está no caminho certo para se destacar como um exemplo de gestão responsável e cidadania ativa, garantindo políticas públicas de qualidade e um serviço público eficiente.

“A sustentabilidade é também uma grande preocupação desta gestão. Vamos criar um ambiente sustentável e promover resultados práticos para a população capixaba. Isso inclui a capacitação dos servidores da Assembleia Legislativa para que possam atender às demandas dos capixabas de forma eficiente e sustentável. Além disso, o planejamento prioriza a transparência e a participação cidadã, permitindo que a população acompanhe de perto o trabalho dos deputados e a alocação de recursos públicos”, frisou ainda o presidente Marcelo Santos.

A transparência, aliás, é um elemento-chave no fortalecimento da gestão pública. A prestação de contas e o acesso às informa-

ções são fundamentais para a democracia, e medidas estão sendo implementadas para ampliar a transparência do Legislativo. Esse compromisso com a abertura e a responsabilidade é essencial para garantir que a gestão pública seja conduzida de maneira eficaz e em benefício de todos os capixabas.

E os esforços nesse sentido já estão dando resultado. A Assembleia Legislativa do Espírito Santo é a segunda mais transparente do Brasil, empatada tecnicamente com a do Distrito Federal, de acordo com a Transparência Internacional. A outra conquista importante foi o Selo Ouro em Transparência, conferido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Entre os Poderes capixabas, o Legislativo destacou-se em primeiro lugar, superando Executivo e Judiciário.

A transparência no serviço público é um indicador essencial para a eficiência e confiança da população nas instituições governamentais. Esses bons resultados têm consolidado o Poder Legislativo capixaba como um modelo de gestão eficiente e responsável.

“

A gestão eficiente e a implementação de políticas públicas de qualidade são fundamentais para o progresso de qualquer Estado. Como presidente da Assembleia, temos o compromisso sólido com esses princípios

”

**DEPUTADO MARCELO SANTOS,
presidente da Ales**





O corregedor-geral de Justiça, desembargador Carlos Simões Fonseca, abriu o simpósio destacando o valor dos serviços notariais e registrais

V Simpósio de **Direito Notarial e Registral** capixaba foi o grande evento do ano para o extrajudicial

Com 19 palestrantes e um público de mais de 400 inscritos para os dois dias de evento, simpósio trouxe novos conhecimentos e um grande network para os profissionais

O V Simpósio de Direito Notarial e Registral do Estado do Espírito Santo aconteceu nos dias 4 e 5 de agosto, no Centro de Convenções de Vitória. A quinta edição da programação contou com 19 palestrantes de renome nacional, abrangendo todas as serventias trabalhadas por profissionais de cartório e demais áreas competentes.

O encontro reuniu advogados, registradores, notários, funcionários de cartórios e outros profissionais da área, consolidando-se como uma iniciativa essencial que proporciona debates, *networking* e aprendizado aos participantes, reforçando o compromisso da classe notarial e

registral com a excelência e a ética em seus serviços.

O simpósio foi marcado por discursos que ressaltaram a relevância dos serviços extrajudiciais para a sociedade contemporânea, além de destacar as conquistas e compromissos da classe notarial e registral. O evento, que reuniu renomadas autoridades e profissionais do setor, contou em sua abertura com a fala do corregedor-geral da Justiça do Espírito Santo, desembargador Carlos Simões Fonseca.

Em seu pronunciamento, o desembargador apontou a importância da desjudicialização e como essa abordagem tem contribuído de maneira significativa para a sociedade. Enfatizou que não é necessário ter receio de invocar

essa desjudicialização, mencionando o aspecto social fundamental que os serviços extrajudiciais prestam à comunidade.

Carlos Simões Fonseca pontuou que essa importância vai para além do alívio do sistema judiciário. "A Corregedoria deve estar aberta ao diálogo. É crucial reconhecer o valor dos serviços notariais e registrais." Ao finalizar seu discurso, frisou que cada passo deve ser dado com ética e responsabilidade, reafirmando o papel desses profissionais como depositários de sonhos e testemunhas da história.

O presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), Rogério Portugal Bacellar, também compartilhou sua visão durante a ceri-

mônia de abertura. Ele rememorou as conquistas da classe notarial e registral ao longo dos anos, citando a colaboração ativa entre a entidade e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para o presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, o quinto simpósio foi um grande sucesso em seus dois dias de realização, graças à dedicação dos organizadores, patrocinadores e apoiadores. “O Bruno do Valle e toda a equipe organizadora estão de parabéns. É com iniciativas assim que serão possíveis outras realizações igualmente importantes para a classe”, afirmou Marcio.

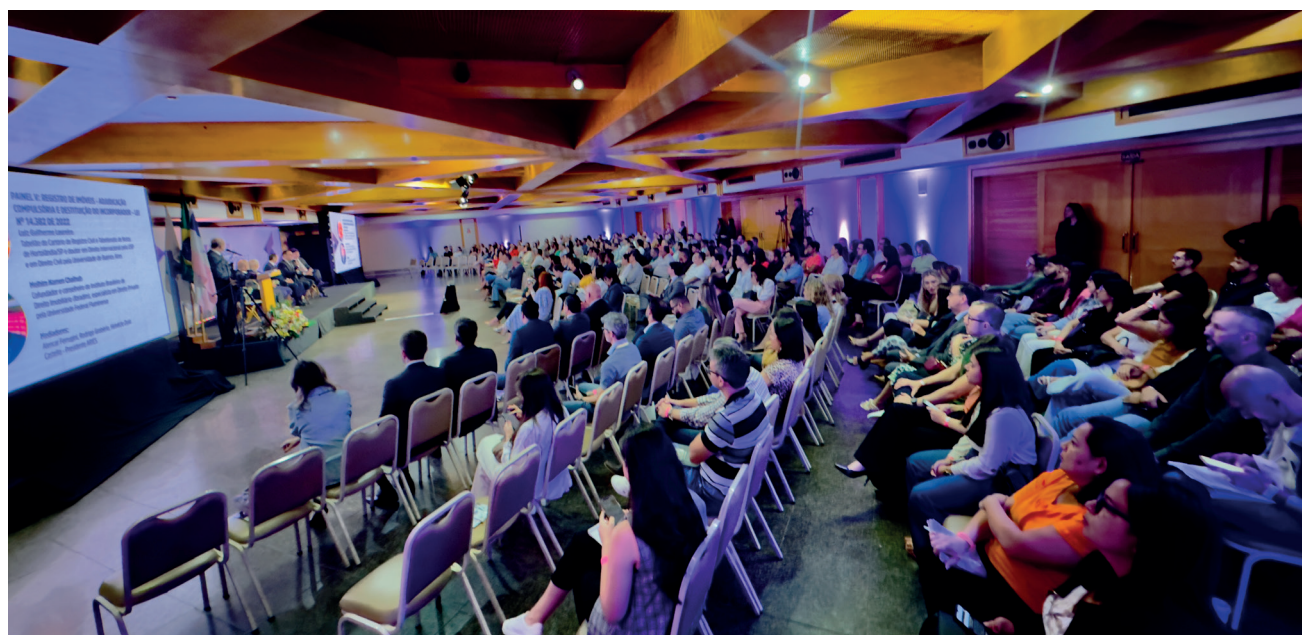
Bruno do Valle Couto Teixeira, oficial substituto do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, foi um dos organizadores do simpósio, ao lado de Rodrigo Reis Cyrino, diretor do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB), e Milson Fernandes Paulin, tabelião do Cartório do Registro Civil e Notas de Itacibá. Bruno destaca que todas as serventias estiveram representadas com grandes nomes nacionais no evento. “Além disso, tivemos destacadas presenças que atestam o nível do simpósio, o qual conseguimos realizar com o apoio de um grande grupo de trabalho formado por integrantes das entidades promotoras e patrocinadoras. Agora, é arregaçar as mangas novamente e já iniciar em janeiro os preparativos para o sexto simpósio”, sublinhou.



Bruno do Valle Couto Teixeira, oficial substituto do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, foi o organizador do V Simpósio, ao lado de Rodrigo Reis Cyrino, diretor do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB), e Milson Fernandes Paulin, tabelião do Cartório do Registro Civil e Notas de Itacibá

Já o organizador das edições anteriores do simpósio, Rodrigo Reis Cyrino, considerou que o evento é sempre um grande aprendizado, principalmente no conteúdo prático, dada a grande necessidade de quem trabalha com os cartórios e dos profissionais que trabalham nas serventias – advogados, corretores, arquitetos, engenheiros e outros autô-

nomos. “Alguns dos temas que foram abordados incluíram LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), apostilamento, gestão empresarial nos serviços notariais e registrais, protesto de títulos contemporâneos e outros. São temas relevantes e urgentes, com impactos no dia a dia dos serviços cartorários prestados à população”, defendeu.



Mais de 400 inscritos lotaram o Centro de Convenções de Vitória nos dois dias do evento



Os capixabas premiados: Daiane Braga (Cartório de Carapina), Bruno do Valle (Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra), Gerusa Ronconi (tabeliã do Cartório do 2º Ofício de Notas de Vila Velha) e Allan Viana Júnior (substituto do 3º Ofício de Notas de Cariacica)

PQTA 2023 premia 200 cartórios brasileiros, entre eles quatro capixabas

Prêmio de Qualidade Total da Anoreg busca homenagear os serviços notariais e registrais de excelência e qualidade na gestão e na prestação de serviços aos usuários

A

Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) celebrou os melhores cartórios do país na cerimônia da 19ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg 2023 - PQTA.

O evento ocorreu no dia 1º de dezembro, em Brasília. A iniciativa recebeu, no total, inscrições de 229 cartórios. Duzentos deles foram premiados, nas categorias Menção Honrosa (2), Bronze (5), Prata (20), Ouro (32) e Diamante (141).

Do Espírito Santo, foram contemplados quatro cartórios – todos com o selo Diamante, a premiação máxima: Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Carapina, Cartório do 2º Ofício de Notas de Vila Velha e Cartório do 3º Ofício de Cariacica, em sua primeira participação no PQTA.

O PQTA conta com o apoio da Confederação Nacional dos Notários e Registradores (CNR), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Apcer Brasil. Seu objetivo é premiar os

serviços notariais e registrais de todo o país que atendam aos requisitos de excelência e qualidade na gestão organizacional da serventia e na prestação de serviços aos usuários.

Para dar início à cerimônia, o presidente da Anoreg/BR, Rogério Portugal Bacellar, agradeceu a presença de todos, oficializando em seguida a abertura da 19ª edição do PQTA. Na sequência, a palavra foi dada ao conselheiro da Apcer em Portugal, professor e doutor Carlos Brito, que, no discurso inicial, enfatizou: “A qualidade total depende dos procedimentos, da conformidade legal, do treinamento, da capacitação, do atendimento ao cliente, da gestão de documentos, da auditoria e da avaliação contínua. Tudo isso em um quadro de inovação tecnológica. É a qualidade dos nossos serviços”.

Bacellar agradeceu à Apcer e disse que esta instituição foi escolhida pelo fato de ser uma auditoria independente. Assim, a Anoreg/BR delegou-lhe o processo de escolha dos cartórios premiados. A Apcer possui participação fundamental no PQTA por ser

a empresa responsável pela auditoria realizada nos cartórios, sendo uma referência na área extrajudicial.

A diretora de Qualidade da Anoreg-BR, Maria Aparecida Bianchin, disse ter “um imenso orgulho e satisfação” de celebrar o sucesso e a excelência dos cartórios agraciados neste ano. “A conquista do PQTA não é apenas um reconhecimento de cada um com a excelência nos serviços notariais e de registro. É também um testemunho da dedicação incansável em atender às necessidades da sociedade com eficiência, transparência e segurança jurídica. Por meio deste prêmio, reconhecemos os esforços contínuos na melhoria dos processos, na capacitação de pessoal e na implementação de tecnologias inovadoras que têm contribuído significativamente no fortalecimento do setor notarial e registral no Brasil”, disse.

Impossibilitado de estar presente, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, também corregedor nacional de Justiça, enviou um vídeo pres-

tigiando o evento e os premiados da noite. “A Corregedoria louva iniciativas como esta a que estamos assistindo e aproveita para agradecer aos notários e registradores das mais de 13 mil serventias extrajudiciais de todo o país pela parceria desenvolvida nesses últimos anos. Sem dúvida, 2023 foi um ano de grandes desafios, mas também de grandes vitórias para o segmento extrajudicial brasileiro, que contribuiu de maneira decisiva para o sucesso das ações empreendidas pela Corregedoria Nacional de Justiça”, declarou Salomão.

O ministro lembrou as ações realizadas durante o ano, como o Registra-Se, que atendeu quase 11 mil pessoas; a Semana Nacional de Regularização Fundiária, com a premiação Solo Seguro, possibilitando mais de 30 mil entregas de títulos de propriedade dentro da Amazônia Legal; e a regulamentação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp).

O Sinoreg-ES parabeniza todos os cartórios premiados nesta edição do PQTA. “É um reconhecimento pelo trabalho de excelência realizado por todos e que serve de estímulo e inspiração para todos os cartórios do Espírito Santo”, destaca Marcio Romaguera, presidente do Sindicato.



O presidente do Sinoreg-ES, Marcio Romaguera, entre três dos quatro premiados

Fonte: com informações da Anoreg/BR e do Sinoreg-ES



Cerimônia da 19ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg 2023 - PQTA ocorreu no dia 1º de dezembro, em Brasília, contando com 229 cartórios inscritos



A capixaba Camila do Valle (segunda à esquerda), substituta registradora do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra- ES e membro do Conselho Diretor do IRTDPJ ES, recebeu a Menção Honrosa Pérsio Brinckmann por suas contribuições à entidade

IRTDPJBrasil comemora 35 anos de fundação

Comemoração prestou homenagens a lideranças do extrajudicial e autoridades estaduais e federais

Os registradores que fundaram o Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil foram homenageados na festa que celebrou os 35 anos de existência da instituição. A comemoração foi no dia 4 de outubro, em Brasília, e reuniu registradores e notários de várias partes do país e diversas autoridades estaduais e federais.

Além de membros da diretoria pioneira, foram homenageadas lideranças do segmento extrajudicial, em níveis nacional e estadual, e autoridades do Judiciário que contribuem para o fortalecimento da atividade de RTDPJ.

“Não teríamos caminhado tanto se não fossem a dedicação e o empenho de um grupo de registradores visionários. Se hoje somos uma instituição forte e coesa, devemos muito àquele grupo, capitaneado pelo nosso primeiro presidente e nosso timoneiro, José Maria Siviero”, afirmou Rainey Marinho, atual presidente do IRTDPJBrasil, registrador do 2º Ofício de RTDPJ de Maceió/AL.

HOMENAGEADOS

O ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro do Turismo, Celso Sabino, e o ministro das Comunicações, Juscelino

Filho, prestigiaram a comemoração e foram homenageados, assim como parlamentares, fundadores do Instituto, autoridades e registradores que se destacam pelos serviços prestados ao RTDPJ.

Ao receber o ministro Humberto Martins, o presidente do Instituto Brasil, Rainey Marinho, ressaltou o respeito que o homenageado sempre dispensou à classe registral, em toda a sua trajetória. Por sua vez, Martins destacou a importância do papel institucional do IRTDPJBrasil, fundado no mesmo ano em que foi promulgada a Constituição Brasileira.

“Gostaria de enaltecer o papel institucional do IRTDPJBrasil, por-

que todos nós sabemos da importância do registro de documentos para a confirmação do direito e a comprovação de títulos. Tenho plena consciência de que o Instituto Brasil sempre esteve voltado ao engrandecimento das instituições e ao pleno exercício da cidadania de forma inclusiva e participativa”, afirmou Humberto Martins, que atuou como corregedor nacional de Justiça (de 2018 a 2020) e presidiu o STJ no período de 2020 a 2022.

FUNDADORES

O anfitrião da noite, presidente Rainey Marinho, reverenciou todos que lançaram as bases do Instituto Brasil. Seu discurso foi uma reflexão entre o passado e o presente. “A solidez do passado não é uma construção de pedra e argamassa, mas uma edificação de experiências, aprendizados e relações humanas. O presente vitorioso é um espelho límpido, que reflete não apenas as conquistas do passado, mas também a promessa de um futuro cheio de esperança”, disse.

O Instituto Brasil homenageou, ainda, os deputados Celso Russoman-



O presidente do IRTDPJBrasil, Rainey Marinho, reverenciou todos que lançaram as bases do Instituto Brasil. Seu discurso foi uma reflexão entre o passado e o presente da entidade

no e Isnaldo Bulhões pelo relevante trabalho que realizam no Congresso Nacional, sempre em constante interlocução com a classe do RTDPJ.

LIDERANÇAS

Lideranças estaduais e nacionais do segmento extrajudicial foram homenageadas com a Menção Honrosa Pêrsio Brinckmann Filho. Entre os 11 homenageados de todo o país, estava

a capixaba Camila do Valle, substituta registradora do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra- ES e membro do Conselho Diretor do IRTDPJ ES. “É com enorme orgulho e gratidão que recebo esta homenagem. Sinto-me lisonjeada pelo reconhecimento do meu trabalho, que é realizado com muita responsabilidade e dedicação!”, destacou Camila.

Fonte: Comunicação do IRTDPJBrasil e IRTDPJES



“ A solidez do passado não é uma construção de pedra e argamassa, mas uma edificação de experiências, aprendizados, e relações humanas

”

RAINEY MARINHO,
presidente do IRTDPJBrasil



Adriana Lúcia de Souza,

oficiala e tabeliã titular do Cartório do 1º Ofício de Pinheiros/ES

Protesto de Certidão de Dívida Ativa

A

djudicação compulsória é uma forma de compelir e obrigar aquele que prometeu vender um imóvel através de contrato de promessa ou sua cessão, e que se recusa a outorgar a escritura definitiva desse bem. Inúmeras razões podem levar o promitente

vendedor à não materialização de uma escritura pública (contrato definitivo).

Protesto é o ato formal e solene no qual se provam o inadimplemento e o descumprimento de uma obrigação e tem-se a chance de recuperação do crédito em um curto prazo, de forma segura, eficiente e rápida.

O protesto não está incluído na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), mas sim é regulado por lei específica (Lei Federal nº 9.492/97) e por diversos provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como os provimentos 86 e 87.

Esclareça-se que o protesto extrajudicial é diferente do antigo protesto judicial, figura que não mais existe após a edição do Código de Processo Civil de 2015.

O protesto é um ato jurídico, o qual produz efeitos independentemente da vontade das partes. É um ato público, oficial, solene, formal, praticado apenas por quem tem legitimidade definida em lei, ou seja, apenas pelo tabelião de protesto.

Todos os títulos de crédito que contenham uma dívida líquida, certa, vencida e não paga podem ser objeto de protesto.

Podem ser protestados por exemplo, sentenças, inclusive a trabalhista, notas promissórias, duplicatas e cheque, entre outros títulos, mas por ora tratarei do protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

A Lei Federal nº 12.767/2012 acrescentou o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/97, prevendo que as certidões de dívida ativa são passíveis de protesto. Referida norma foi objeto da Ação Direta de Inconstitucio-

nalidade nº 5.135, a qual foi julgada improcedente, ou seja, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade da norma e a legalidade do protesto de CDA, colocando fim à antiga controvérsia.

O que é a Certidão de Dívida Ativa

A União, os estados e os municípios possuem o poder de tributar conforme competência e regras gerais definidas pela Constituição Federal. E os créditos tributários, quando não pagos, são inscritos em dívida ativa e devem ser objeto de cobrança, por meio de execução fiscal ou do protesto nas serventias extrajudiciais, da forma que melhor atenda aos entes públicos, observando os critérios da eficiência e economicidade.

Os entes públicos são obrigados por lei a cuidar da recuperação dos seus créditos. Devem ter responsabilidade na gestão fiscal, seja em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), seja em razão do atendimento aos anseios sociais e morais, uma vez que esses créditos custeiam a saúde, a educação e a segurança, e os maiores prejudicados com a sonegação ou indefinida protelação de pagamento são os desprovidos de recursos financeiros para custear tais despesas, os menos favorecidos.

E se não houver lei municipal autorizando o protesto de CDA?

Não é necessário que haja lei municipal prévia para o protesto de CDA. Já decidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ) que a norma aplicável ao protesto é de âmbito nacional, de plena eficácia, sendo o protesto de título matéria que se inclui na competência legislativa privativa da União (artigo 22, inciso I, da Constituição Federal), não requerendo autorização legislativa de outros entes públicos para a eficácia da lei federal.



Competência

A CDA, assim como os demais títulos protestáveis, deve ser protocolada no tabelionato de protesto onde reside o devedor. A finalidade é justamente a efetividade na realização da intimação, pois o devedor vai ser intimado pessoalmente. Em caso de impossibilidade (recusa, não localizado ou encontra-se em local ignorado), é expedido o edital.

A competência do protesto de CDA no domicílio do devedor também está prevista no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo (artigo 762, inciso VI).

O que ocorre após a apresentação da CDA

A apresentação da CDA pode ser feita diretamente no balcão da serventia ou através da plataforma eletrônica de protesto mediante prévio convênio/cadastro.

Após a apresentação e protocolo, o título é qualificado. Não estando apto, é expedida a nota devolutiva. Preenchendo os requisitos legais, é expedida a intimação, que será realizada de forma pessoal. Não sendo o intimado localizado ou tendo ele recusado receber a intimação, será publicado o edital.

Pago no prazo de três dias, o valor pertencente ao credor é repassado no dia seguinte ao do pagamento. E o protesto não ocorrerá.

Não sendo pago o valor no prazo de três dias, será lavrado o protesto, o qual permanecerá na serventia enquanto não for cancelado, não importando o tempo que passar.

Havendo o protesto, o tabelionato não recebe mais o valor do credor, recebe apenas as custas (protocolo e cancelamento), mediante a apresentação da anuência do credor para o cancelamento.

Observação: após o protesto, o CPF/CNPJ do devedor é inscrito nos órgãos de proteção ao crédito, fazendo com que este devedor tenha restrições de acesso ao crédito.

Prazo do protesto

É possível protestar os créditos que não foram alcançados pela prescrição (cinco anos). O ente público realiza a verificação no momento da expedição da CDA. O tabelião de protesto não precisa verificar a prescrição do título, conforme artigo 9º da Lei 9.492/1997; averigua apenas os requisitos formais.

Após o protocolo na serventia, será expedida a intimação e o devedor será intimado a efetuar o pagamento no prazo legal (três dias úteis da data do protocolo).

Custas para o credor

A apresentação dos títulos a protesto **não tem nenhum custo para o credor**. As custas serão pagas pelo devedor. Caso o devedor não pague, a serventia não receberá as custas.

Norma estadual

O Estado do Espírito Santo editou a Lei Estadual nº 9.876/2012, que autoriza a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE-ES) a efetuar o protesto de título executivo judicial de quantia certa, de Certidão de Dívida Ativa do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais.

CONCLUSÃO

O protesto é uma excelente ferramenta de recuperação do crédito e ocorre de forma gratuita para o credor, sendo necessário apenas que este organize-se para o envio dos títulos ao tabelionato de protesto.

Os custos de uma ação judicial para uma execução fiscal são elevados, muitas vezes superiores ao valor do próprio crédito, inviabilizando a ação.

Assim sendo, o protesto é viável, sem custas para o credor, com chances de recuperação de crédito em tempo recorde.

REGISTRE E COMEMORE

Na certidão de casamento, no registro de nascimento do seu filho, na escritura da casa própria, na compra do carro e em muitas outras conquistas marcantes da sua vida, os cartórios estão sempre ao seu lado.

Para fazer o registro legal e dar segurança jurídica a todas as suas conquistas.

Tá no cartório, é seu. Pode comemorar!

  @sinoreges

 @sinoregespiritosanto

 sinoreg-es.org.br



SINOREG-ES

Sindicato dos Notários e
Registradores do Espírito Santo



Registrando sonhos

Há motivos para celebrar os 180 anos do sistema de Registro de Imóveis do Brasil

Flaviano Galhardo e José Renato Nalini

São, respectivamente, registrador do 10º Registro de Imóveis da cidade de São Paulo e presidente do Registro de Imóveis do Brasil (RIB); e reitor da Uniregstral, docente da pós-graduação da Uninove

Cento e oitenta anos registrando sonhos. É o que o sistema de Registro de Imóveis do Brasil (RIB) celebrou em 21 de outubro de 2023. O sonho da casa própria, o sonho da aquisição do primeiro terreninho, onde se construirá a sede do lar familiar.

O brasileiro conseguiu aprimorar um serviço público de extrema relevância, com singular êxito. A instituição criada no país pela Lei Orçamentária 317, de 21/10/1843, atendia a uma necessidade do mercado de crédito, emergente. O propósito era controlar e dar publicidade às hipotecas, num período em que elas se ocultavam e poderiam frustrar a segurança jurídica e econômica do crédito imobiliário.

Os antigos cartórios, prestadores desse serviço, foram absorvendo o rol de princípios instaurado pelo Constituinte de 1988, que a eles deu nova configuração. A inteligente estratégia do elaborador do pacto fundante converteu-os em delegações extrajudiciais e, desde então, a escala ascensional em eficiência e segurança jurídica é notável.

Hoje, não há dúvida de que o Registro de Imóveis brasileiro é superior aos de muitos países, inclusive ao dos EUA, com o qual era sempre comparado. As vantagens são inúmeras. Aqui, o titular dominial que tem registrada a sua propriedade numa circunscrição imobiliária competente pode permanecer tranquilo: há um enorme instrumental jurídico à sua disposição para garantir o seu direito.

Em terra ianque, o adquirente de um imóvel precisa fazer por si a pesquisa da

cadeia filiatoria, pois o registro de imóveis apenas inscreve o título, e não o direito. Daí a necessidade posterior de contratação de um seguro garantidor da boa aquisição, missão e dispêndio de que o brasileiro está poupado.

O grande passo da Constituição Cidadã foi tornar o responsável pela delegação extrajudicial de registro imobiliário um profissional capacitado, cujas condições técnicas e idoneidade são aferidas pelo Tribunal de Justiça de cada Estado da Federação. Submete-se esse agente a um concurso bastante severo e torna-se responsável por esse acervo de dados de interesse jurídico, econômico e social.

Poucos cidadãos sabem que o Estado não investe um centavo na atividade registral imobiliária. A atividade é exercida em caráter privado – por isso a assimilação da

filosofia empresarial, que conferiu superior qualidade e crescente aprimoramento ao serviço prestado. E ele é notório. A avaliação das delegações extrajudiciais é sempre cada vez mais favorável, a ponto de estas serem consideradas o serviço estatal mais eficiente da República.

O advento da quarta revolução industrial incrementou ainda mais a vocação redentora do Registro de Imóveis. A propriedade é direito fundamental de primeiríssima dimensão, tanto que é explicitada no caput do artigo 5º da Constituição da República. Ser proprietário é uma dimensão expressiva da cidadania. O protagonismo do registro imobiliário é a alavanca propulsora de uma política estatal da maior envergadura, que é a regularização fundiária.

Está nas mãos do registrador imobiliário conferir certeza à insegurança que ainda reina em boa parte dos espaços da nação. Pense-se na Região Amazônica, promissora esperança na descarbonização, pois é urgente enfrentar as consequências das mudanças climáticas resultantes do aquecimento global. Sem saber a quem pertence a gleba, difícil responsabilizar os que devastam a última grande floresta tropical do planeta. É uma ferramenta que atrairá os ambicionados e milionários recursos dos investidores internacionais, à espera da regulamentação desse valioso mercado de créditos de carbono.

Mas na zona urbana é também significativa a implementação de consequente regularização fundiária. O possuidor de um pequeno lote, enquanto não o registra,

pode ser considerado invasor ou ocupante a título precário. Com o registro, passa a ser proprietário, legitima-se a sua posse. Ele também cresce em cidadania, o que é um ganho social expressivo.

As tecnologias disponíveis permitem o georreferenciamento e o mapeamento dos registros interagindo com os cadastros. Elas propiciam a localização de qualquer área, inclusive o controle de ocupação – valioso auxílio para o combate à destruição da cobertura vegetal e para a fiscalização de observância do aparato normativo ecológico.

O Serviço Eletrônico de Registros Públicos, implementado pela Lei nº 14.382/22, abre uma promissora fase para a continuidade da modernização das delegações extrajudiciais, um reconhecido êxito de nosso país, que hoje dispõe de cérebros lapidados em permanente aprendizado, com o estímulo dos periódicos concursos públicos realizados de forma apurada pelos Tribunais de Justiça e fiscalizados e normatizados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os brasileiros nem sempre têm noção de que instituições aqui reinventadas tornaram-se paradigma para outras nações, nem sempre conhecem o desempenho dos especialistas que se devotam à contínua elaboração de novas técnicas e de aperfeiçoamentos mais ajustados à profunda mutação tecnológica em que o mundo mergulhou.

Sem abandonar a tradição consolidada no persistente estudo e absorção do que lhe serve para aperfeiçoamento, os registradores imobiliários do Brasil adicionaram considerável dose de engenhosidade, criatividade e empreendedorismo. A conjugação de sólida base jurídica



Flaviano Galharo, registrador do 10º Registro de Imóveis da cidade de São Paulo e presidente do Registro de Imóveis do Brasil (RIB)

e funcionamento calcado em eficiência, eficácia e efetividade gerou sistema renovado, flexível e aberto à incorporação de tudo o que venha a prestigiar os direitos fundamentais, fortalecer a cidadania e a democracia brasileira.

Há motivos, pois, para celebrar os 180 anos de registro de sonhos que o sistema de Registro de Imóveis do Brasil neste ano festeja.



“ Hoje, não há dúvida de que o Registro de Imóveis brasileiro é superior aos de muitos países, inclusive ao dos EUA, com o qual era sempre comparado.

As vantagens são inúmeras ”

JOSÉ RENATO NALINI,
reitor da Uniregstral, docente da pós-graduação da Uninove




Transferência
do veículo.


Certidões e
registro de imóveis


Casamento e
divórcio online


Protesto e
recebimento de
dívidas


Escrituras e
procurações


Registro de
contratos diversos

Siga, curta e compartilhe.

   **sinoreges**



SINOREG-ES
SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sinoreg-es.org.br

RICOH
imagine. change.

At your side.
brother

DASCOM

- :: Vendas
- :: Gerenciamento
- :: Suprimentos

ATO
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

- :: Outsourcing
- :: Consultoria
- :: Locação



Sistema de Impressão



Multifuncional Laser



**Impressoras de Etiqueta
Térmica**

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé – Cariacia - ES
CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

BACKUP NA NUVEM

DRD
SISTEMAS

DRD-BACKUP é uma solução de backup na nuvem que:

Mantém seus dados em local seguro

Conta com proteção por senha e criptografia

Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de

R\$ **59,90***
/mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

 **(27) 3067-6295**

- | O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- | Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- | Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- | Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- | Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- | Associado Sinoreg tem 20% de desconto.



+ atendimento



+ relacionamento



+ humano

Acesse e conheça mais

DRD
SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br